



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Maik Elias Matta Junior

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0447/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **Ciro Oterio Cordão** - Matrícula nº 96864, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0528/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2014, **DAMIAO MANOEL TORRES JUNIOR** - Matrícula nº 96717, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0529/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **OSMAR PEDRO FERREIRA JACOME** - Matrícula nº 96886, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0530/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2014, **THIAGO MAIA FERREIRA** - Matrícula nº 96636, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0531/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MIGUEL FRANCISCO DO CARMO** - Matrícula nº 96887, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0532/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **JOAO ALBERTO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 96888, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 8), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0533/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SOLANGE DA SILVA FRAGUAS** - Matrícula nº 96889, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 9), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

P O R T A R I A Nº 0534/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARIA FRANCILMA DA SILVA** - Matrícula nº 77662, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0535/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **JOAO DIAS QUEIROZ DA SILVA** - Matrícula nº 77663, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0536/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ALLISON ROBERTO RODRIGUES DIAS** - Matrícula nº 77664, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0537/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **VERA MAYRINK RODRIGUES** - Matrícula nº 77665, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0538/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77666, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0539/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de dezembro de 2014, **ROSA LEILA DE OLIVEIRA AGUIAR** - Matrícula nº 95099, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0540/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSA LEILA DE OLIVEIRA AGUIAR** - Matrícula nº 77667, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0541/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ERICK HENRIQUE DE SOUZA SILVA** - Matrícula nº 77668, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0542/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **CESAR RICARDO DA SILVA FONSECA** - Matrícula nº 77669, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0543/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **VANILDA GOMES PEREIRA** - Matrícula nº 77670, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0544/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MIGUEL VIANA MARINS JUNIOR** - Matrícula nº 77671, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0545/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **VITOR BATISTA DOMINGUES** - Matrícula nº 77672, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0546/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **LEONARDO DOMINGUES DA RESSURREIÇÃO** - Matrícula nº 77673, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0547/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **OTAVIO FRANCISCO ROCHA CAMPOS** - Matrícula nº 77674, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0548/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROBSON TADEU CORREA RIBEIRO** - Matrícula nº 77675, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0549/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSANA DE ALMEIDA ZUCCOLOTTO** - Matrícula nº 77676, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0550/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **VITOR HUGO ZUCCOLOTTO** - Matrícula nº 77677, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0574/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **NORBERTO ROMARIO CARREIRA GAMA** - Matrícula nº 77718, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0575/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **EDUARDO DOS SANTOS ABREU** - Matrícula nº 77703, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0576/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **LEONARDO LEITE DE ABREU** - Matrícula nº 77704, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0577/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **MARTA AMELIA MARTINS DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 77705, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0738/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **AUREA LOPES MACHADO SOARES COELHO**, Professor - Matrícula nº 7684, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11511/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6101/2014.

Anexo(s): 11774/2012.

Entidade Requerente: Associação São Vicente de Paulo.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 21088/2014.

Anexo(s): 16493/2013.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 22296/2014.

Anexo(s): 6294/2014.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

PORTARIA-006-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria n.º 167-B/2011-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 3358, de 05/12/2011, que Aposentou compulsoriamente a Servidora **HELENITA GOMES DE OLIVEIRA**, em cumprimento a diligência externa do TCE/RJ, Proc. N.º 201.045-0/12, na fundamentação, onde se lê: “Art. 40, II, da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003...”, *leia-se*: “**Art. 40 § 1º, II da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03...**”. São João de Meriti, 26 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO

**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-007-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

**RETIFICAR** na Portaria n.º 142/2007-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 2275, de 11/06/2007, que Aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **TANIA LUCIA MOREIRA FERREIRA**, em cumprimento a diligência externa do TCE/RJ, Proc. N.º 223.766-1/07, acrescentando na fundação da aposentadoria o **§ 5º do Art. 40 da CF/88**, com a nova redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05.  
São João de Meriti, 26 de março de 2015.

JORGE MAGDALENO

**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**